

**SÃO PAULO TURISMO S.A.**  
**CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60**  
**NIRE 35300015967**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** 27 de agosto de 2020, às 15:00h, de forma virtual em razão do estado de emergência causado pelo COVID-19, via Microsoft Teams.

**PRESENCAS:** Presentes os membros titulares do Conselho Fiscal, Srs. Thiago Demétrio Souza, Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Marco Antônio Torres Passos, Eduardo José de Souza e Sra Cibele Araújo do Prado Clemente.

Presentes como convidados Sr. Frederico Hannah Mattar Rozanski, Sr. João Paulo Aluízio e Sr. Marcelo Quinteiro

**INSTALAÇÃO:** Instalada a Reunião do Conselho Fiscal por voto da unanimidade dos presentes.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os Conselheiros Fiscais e a Secretária, Ana Paula Silva.

**ORDEM DO DIA:** (i) Apresentação dos resultados da Companhia até julho/2020; (ii) Apreciação do Plano de Trabalho do CF – mês de referência: agosto/2020; (iii) Atualizações/informações acerca dos seguintes assuntos: *Processo de concessão do Anhembí, Lei 17.433/20, Orçamento da SPTURIS 2021, Dissídio coletivo, Recursos do PAC, Encontro de contas Autódromo de Interlagos, Ação SPTRANS e Valores em discussão na Câmara de Conciliação da PMSP*; (iv) Outros assuntos

**REGISTROS e DELIBERAÇÕES:**

Com relação ao **item (i)** da Ordem do Dia, os Conselheiros Fiscais registraram que tomaram conhecimento da apresentação dos resultados da Companhia até o mês de julho de 2020, sendo esclarecidas as dúvidas levantadas:

- a) *Se há a previsão de demissão de funcionários para os próximos meses, a exemplo do ocorrido em agosto/2020, e qual foi o número e o critério utilizado para as demissões que aconteceram.*

- **Resposta da Companhia:** as funções que ficaram vagas em agosto/2020 pertencem a cargos em vacância, e tratam-se de funções, que se já não foram, poderão ser ocupados por postos de empresas terceirizadas, há ainda outros cargos que, *a priori*, não serão ocupados. Foram desligados cerca de 45 (quarenta e cinco) funcionários de carreira. Tal ação está calçada em justificativas administrativas, financeiras e jurídicas. Esclarecido ainda que não há mais demissões previstas para os próximos meses

Sobre o **item (ii)** da Ordem do Dia, os Conselheiros Fiscais registram a análise dos seguintes itens relativos ao mês de agosto de 2020: 1 Situação Geral das contas - acompanhamento do Guia Gerencial (mês de referência: julho/2020); 1.1 Financeiro - Fluxo de Caixa mensal e Projeção Anual (previsto realizado); 1.1.1 Examinar a evolução dos Créditos a Receber em atraso; 1.1.2 Examinar a situação das Contas a Pagar em atraso; 1.2 Acompanhamento da Execução do Orçamento 2020 (previsto realizado); 1.3 Contabilidade/Balancete Patrimonial/Resultado acumulado do exercício 2020; 1.4 Compromisso de Desempenho Institucional (Decreto 53.916/13); 2 Examinar atualização do SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta; 3 Acompanhamento da Regularidade Fiscal; 3.1 Certidão Negativa de Débitos Tributários (Federais/Estaduais/Municipais); 3.2 Certidão Negativa de Débitos Previdenciários; 3.3 Certidão de Regularidade junto ao /FGTS; 3.4 Adimplência no Cadastro Informativo (CADIN) nas esferas (Federais/Estaduais/Municipais); 4 Examinar as atas das reuniões; 4.1 Diretoria Executiva; 4.2 Conselho de Administração; 4.3 Cumprimento do parágrafo 1º do artigo 163 da Lei 6.404/76; 5 Acompanhamento dos trabalhos de auditoria; 5.1 Examinar cumprimento de eventuais recomendações do TCM e Auditoria Externa; 5.2 Análise do Relatório dos trabalhos da Auditoria Independente – 2º ITR; 6 Verificar o andamento e melhoria de desempenho - Planejamento Estratégico Comercial – 2020; 7 Avaliar Orçamento 2020 - Plano de investimentos da empresa, Plano de Administração; 8 Acompanhamento do Projeto de Privatização da Empresa e do Projeto de Lei nº 749/2019; 9 Acompanhamento dos Impactos da COVID-19 nos negócios da Companhia.

Quanto ao item **(iii)**, seguindo os itens previstos no plano de trabalho, Sr. Frederico Rozanski deu esclarecimento quanto aos assuntos:

- a) Item 08 - Acompanhamento do Projeto de Privatização da Empresa e do Projeto de Lei nº 749/2019 (Lei 17.433/20):** Informa que a fase de consulta pública já foi finalizada, e que o projeto passou por nova aprovação no Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias (CMDP), e que agora resta iniciar os trâmites internos para publicação do edital final da concorrência internacional para a concessão dos ativos do Complexo do Anhembi.

Questionado pelo Sr. Marcelo Pierantozzi Gonçalves qual o cronograma previsto para finalização da licitação, Sr. Frederico Rozanski informa que está previsto que o edital seja publicado em Setembro/2020 e a finalização da Concorrência entre Outubro e Novembro/2020.

Quanto ao *Projeto de Lei nº 749/2019 (Lei 17.433/20)*, trata-se de lei autorizatória e não executória, assim neste momento não são consideradas ações quanto a esta Lei, uma vez que a Companhia está trabalhando no processo de Concessão dos ativos. Ainda sobre o assunto, foi publicado Fato Relevante no Diário Oficial Empresarial em 01 de agosto de 2020 na página 26, publicação que segue anexo a esta ata.

- b) Orçamento da SPTURIS 2021:** O orçamento já foi entregue na Secretaria da Fazenda com previsão de déficit de R\$ 27 Milhões.
- c) Dissídio coletivo:** Dos anos anteriores ainda não há novidade. Quanto ao dissídio vigente, em havendo recurso próprio os valores serão devidamente pagos, caso contrário este assunto terá que passar por aprovação em JOF para que seja executado.
- d) Recursos do PAC:** Há recursos de aproximadamente R\$ 42 Milhões disponíveis para utilização em reformas no Complexo Anhembi. No modelo previsto para a Concessão, ainda é possível que a Companhia consiga que estes recursos retornem ao caixa da Companhia para execução de obras, uma vez que mesmo com a Concessão o patrimônio ainda permanecerá de posse da SPTuris, diferente do que aconteceria na privatização. Assim, buscar-se-á junto à CAIXA a retomada deste processo para o repasse destes valores, e já há projetos de melhorias que poderão ser executadas com este recurso.

Esta previsão não foi incluída no orçamento, a Diretoria Financeira adequará o orçamento junto à Secretaria da Fazenda para inclusão dos valores referentes ao PAC.

- e) Encontro de contas Autódromo de Interlagos:** ainda não foi realizado.
- f) Ação SPTRANS:** Não há novidades sobre o assunto. O assunto será retomado junto à Chefia de Gabinete e Gerência Jurídica.
- g) Valores em discussão na Câmara de Conciliação da PMSP:** Sr. João Paulo Aluizio esclarece que este item corresponde ao que foi apresentado em “*Contas a Receber*”. Informa ainda que as tratativas mais avançadas são as relacionadas à Secretaria da Saúde, que já há parecer favorável do mediador da PGM na Prefeitura neste sentido, e que os demais valores já estão sendo discutidos internamente entre os órgãos internos da PMSP e SPTuris. Além do mais, que está tratando do assunto também junto às Secretarias, independentemente da Câmara de Conciliação, com o objetivo de dar celeridade ao assunto.

Os Conselheiros solicitam ainda que em se publicando outros Fatos Relevantes, que se faça o envio da publicação para seus endereços eletrônicos.

Referente aos questionamentos relacionados na ata da reunião ordinária realizada no mês de Julho/2020, a Companhia tem a esclarecer:

- 1) “Os custos das atividades operacionais, principalmente dos meses de maio de junho/20, que não tiveram receitas correspondentes, serão futuramente faturadas para quem contratou? Se sim, quem contratou? Qual o valor a ser faturado e qual o percentual de remuneração?”**

**RESPOSTA:** Os custos que não tiveram receitas correspondentes estão em processo de análise de cobrança (reembolso) contra a PMSP, Secretaria Municipal de Saúde. Após anuência da referida Secretaria nos valores apontados, a DAF/GDC emitirá a respectiva Nota Fiscal.

O valor a ser faturado é de R\$ 14.390.241,09, sendo o percentual de remuneração de 5%.

2) *Referente as subvenções no valor mensal de R\$1.981, com exceção do mês de junho/20, que foi no valor de R\$6.281. Assim, considerando que subvenção significa ajuda atribuída pelos poderes Governamentais com o objetivo de cobrir despesas (ajuda de custos):*

a) *Quais são os custos da SPTURIS que o Poder Público Municipal está subsidiando?*

**RESPOSTA:** Parte das Despesas com Salários, Encargos e Benefícios.

No mês de Junho/20, ocorreu um extra no valor de R\$ 4,3 milhões para ajuda na manutenção do telhado do Pavilhão de Exposições.

b) *Como o valor mensal foi definido? A empresa presta conta do valor recebido?*

**RESPOSTA:** Foi definido na PLOA 20 quando a SPTuris foi declarada Empresa dependente do Município de SP, sendo o valor de déficit para o ano.

A prestação de contas se dá pelos registros na Execução Orçamentária no Sistema Próprio da PMSP, o SOF.

c) *O Conselho Fiscal foi informado que no mês de junho/20 foi recebido R\$4,3MM a mais do que nos meses anteriores com a finalidade de reforma do telhado. Todo o custo da reforma será subsidiado? Qual será o custo previsto da reforma?*

**RESPOSTA:**

RECURSOS				
RECUPERAÇÃO DA COBERTURA PAV. N/S				
EMPRESA	FONTES	MATERIAIS	MDO	TOTAL
SPTURIS	SEGURO	0,00	1.200.000,00	<b>1.200.000,00</b>
PAC	T.C. FEDERAL	2.432.000,00	0,00	<b>2.432.000,00</b>
PMSP	ENFRENTAMENTO AO COVID19	2.400.000,00	1.900.000,00	<b>4.300.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>4.832.000,00</b>	<b>3.100.000,00</b>	<b>7.932.000,00</b>

3) Na reunião do Conselho Fiscal de 26 de junho 2020, foi informado que algumas despesas com o HMCamp Anhembi seriam reembolsadas via notas de débitos específicas. Assim, os conselheiros solicitam comentário da Administração acerca do assunto, principalmente levando em consideração a questão de transação com partes relacionadas e se o Conselho de Administração aprovou tal procedimento.

**RESPOSTA:** Os reembolsos estão computados no valor a ser faturado é de R\$ 14.390.241,09, sendo o percentual de remuneração de 5%.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 27 de agosto de 2020.

Conselheiros:

**THIAGO DEMÉTRIO SOUZA**  
Conselheiro

**MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES**  
Conselheiro

**MARCO ANTÔNIO TORRES PASSOS**  
Conselheiro

**CIBELE ARAÚJO DO PRADO  
CLEMENTE**  
Conselheira

**EDUARDO JOSÉ DE SOUZA**  
Conselheiro

**ANA PAULA SILVA**  
Secretária

*(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal realizada em 27 de agosto de 2020)*